



**LEI Nº. 1.123/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Estabelece novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, e dá outras providências.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias é fixado no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), correspondentes a 02 (salários mínimos), para fazer face ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 2022.

**Art. 2º** As despesas para consecução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica para a categoria e em caso de insuficiência de dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município de 2023 para cobrir as despesas com a implantação desta Lei, será encaminhado projeto de lei com abertura de crédito adicional especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** Vetado.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

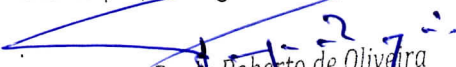
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**

Prefeita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 257/2022



Ofício nº 41/2023

São Miguel do Araguaia, 10 de novembro de 2023.

1

Excelentíssimo Senhor  
**João Batista Garcia Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento da Lei nº 1.123/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente pelo trabalho desenvolvido em prol de melhorias em nosso Município, servimo-nos deste para encaminhar a Lei nº 1.123/2023, que estabelece novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita